

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 33/2017

Inclusão de Disciplinas para o curso de Medicina Veterinária

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021614/2016-62 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Incluir disciplinas para o curso de Medicina Veterinária, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Biologia da Conservação	30h	Eletiva
Conservação e Manejo da Fauna Silvestre	30h	Eletiva

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2017.

Prof^a. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação